



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

PORTARIA Nº 0108001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO,

RESOLVE:

Art. 1º IMPLEMENTAR em todas as contratações diretas da Câmara Municipal de Tarrafas – CE, a obrigatoriedade de previa realização de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, assegurando os princípios norteadores da Administração Pública.

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Tarrafas, em 01 de Agosto de 2019.

Valdeci Ferreira Lêu
VALDECI FERREIRA LÊU
Presidente